



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR) MÉDIO NORTE ARAGUAIA EM 2022, realizada no dia 23 do mês de março de dois mil e vinte e dois, na modalidade online (remota), pelo aplicativo zoom, em razão da pandemia da Covid 19, conforme Resolução CIB-TO 142 de 20 de agosto de 2020. A reunião teve início às 14 horas 38 minutos e término às 14 horas e 02 minutos. Na oportunidade estiveram presentes - Representantes Municipais. **1 – Aragominas:** (não compareceu); **2 – Araguaína:** Sandro Rogério Cardoso de Paulo- Suplente; **3 - Araguanã:** Lucas Gomes Lima- Secretário; **4 - Babaçulândia:** (não compareceu); **5 - Barra do Ouro:** Vanderle craveiro de oliveira- Secretário; Eliete Soares Campos Leal- Suplente; **6 - Campos Lindos:** Corinto Gomes dos Santos Junior- Secretário; **7 – Carmolândia:** Solange Holanda Chaves- Suplente; **8 – Darcinópolis:** Vinicios Stefanny Lopes Cirqueira- Suplente; **9 – Filadélfia:** Aryanna Marinho Medeiros Bento; Secretário; **10 – Goiatins:** Lilian Maria Rodrigues Ribeiro- Suplente; **11 – Muricilândia:** (não compareceu); **12 - Nova Olinda:** Alessandra Guerra Cunha- Secretário; **13 - Pau D'Arco:** (não compareceu); **14 – Piraquê:** Jair Pereira Lima- Secretário; **15 – Santa Fé do Araguaia:** Cinthia Vieira Dantas- Secretária; **16 – Wanderlândia:** Simone Barros Nunes- Secretário; e **17 – Xambioá:** (não compareceu). **Representantes Estadual (lotados na sede e anexos):** Ramon Edler Martins de Carvalho-SGAE; Lílian Moreira Santos- SGAE; Marilene Coutinho Borges- SGAE; Maria Alzira do Nascimento Saraiva Leal-SGAE; Gerciana de Souza Ribeiro Barbosa-SGAE; Patrícia de Oliveira da Silva- SPAS; Raimunda Fortaleza de Sousa-SGPES; **Representantes lotados no Hospital de Regional de Araguaína:** Waldineide Pereira de França Duarte- Diretora Geral; **Representantes lotados no Hospital de Referência de Xambioá:** (não compareceu). **Técnicos da SES:** Nathanne de Abreu Rodrigues Valente Alves-SGAE; Giovanna Neves Mourão Lira- SGAE; Patrícia Pereira de Almeida-SGAE; Robson José da Silva- SGFES; Jonas Rocha Neto-SUPH; **Parceiros:** Aurimar Gonçalves Sousa- Apoiador Técnico em Atenção à Saúde- (DSEI/TO); Mário Luiz Alves Coutinho- Casa Indígena- Araguaína; **Escritório do COSEMS:** Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo - Apoiadora; Déborah Rodrigues de Souza- Recepcionista; **Conselho de Saúde:** Mário Benício- Presidente (Presença confirmada via áudio da gravação.) Ana Leide Setúbal de



Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SGAE (63) 3218-2806

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Sousa- Conselho Municipal de Araguaína. **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO. INICIAL: 1.** Acolhida aos participantes, Marilene realiza a recepção dos gestores e participantes da reunião desejando boas vindas. **2. Leitura da Pauta.** Marilene realiza a leitura de pauta explicando os pontos de pauta. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS CIRs: 3. Todos os participantes desta reunião devem: ESCREVER no chat (bate papo), após começar a gravar a reunião. 3.1.1. MUNICIPAIS- (1) Nome do Município, (2) Nome do participante, (3) Cargo que ocupa; e, (4) se é Secretário ou Suplente na CIR; 3.1.2. ESTADUAL – (1) Nome do participante, (2) lotação, (3) cargo e se é Representante SES na CIR em portaria ou se é técnico e 3.1.3. PARCEIROS – (1) nome do participante, (2) instituição que representa e (3) cargo. 3.2. **PREENCHER** o Formulário de Frequência, por meio do link disponível no chat (bate papo). **APROVAR: 4. Aprovar representantes CIR dos dois níveis de gestão para assinar a documentação produzida nesta reunião, segundo a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 142, de 20 de agosto de 2020, que. Dispõe sobre o Funcionamento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) no Estado do Tocantins, no Período da pandemia, sendo: 4.1.** 03 (três) representantes/secretários municipais de saúde, e; **4.2.** 03 (três) representantes (em portaria) da secretaria estadual de saúde. Os representantes municipais são: Jair Pereira Lima- Secretário Piraquê; Corinto Gomes dos Santos Junior- Secretário Campos Lindos; Aryanna Marinho Medeiros Bento; Secretária de Filadélfia. Os representantes Estadual são: Lílian Moreira Santos- SGAE; Marilene Coutinho Borges- SGAE; Gerciana de Souza Ribeiro Barbosa-SGAE; **5. Aprovar as metas, municipal e regional, dos indicadores que compõem o rol da Pactuação Interfederativa para o ano de 2022, conforme Resolução CIT nº 8/2016 e nº 45/2019 dos municípios faltosos: Araguaína, Araguanã, Barra do Ouro, Campos Lindos, Carmolândia, Darcinópolis, Filadélfia, Pau D'Arco, Piraquê e Santa Fé do Araguaia.** A representante SES Marilene Coutinho iniciou a apresentação deste item falando sobre a Nota Técnica Nº 20/2021/DGIP/SE/MS, que esclarece sobre a revogação da Resolução CIT nº 8/2016, que estabelecia o “processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, ressaltando que a nota técnica, no item 3.2, diz que “os entes são livres para utilizar na elaboração de





COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



seus planos para o próximo período indicadores do rol constante do anexo da Resolução CIT nº 8/2016 ou outros que considerem pertinentes de acordo com as necessidades de saúde da população em seu território de abrangência.” Em seguida, também cita o item 3.3 “ (...) a nota técnica recomenda que os esforços da gestão concentrem-se no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI), em que também ocorrem as discussões acerca de diretrizes, objetivos, metas e indicadores a serem perseguidos pelo conjunto de municípios, pelos estados e pela União, no âmbito de um espaço territorial ampliado que é a macrorregião de saúde.” Em continuação, cita o Ofício N° 158/2021/COSEMS/TO que traz orientações quanto ao processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores - 2022 para as oito regiões de saúde do Estado, bem como os municípios que as compõem, informando que foi discutido e consensuado, entre Secretaria Estadual de Saúde do Estado (SES-TO) e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-TO) a em 2022, os gestores municipais poderão dar continuidade às ações que já vem sendo desenvolvidas visando a prevenção e promoção da saúde, observando as prioridades sanitárias de cada território. Em seguida a planilha de cada município foi projetada com as metas definidas e assinada pelo gestor, para conhecimento e formalização da Pactuação em CIR conforme Resolução com a produção e assinatura do Consenso. Na oportunidade os municípios Araguaína, Araguaia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Carmolândia, Filadélfia, Piraquê, Nova Olinda, e Santa Fé do Araguaia pactuaram os indicadores para o ano de 2022. AGENDA ATIVA NA CIR – MOMENTO FORMATIVO (Não houve). ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICAS: 6. Status do Sistema DigiSUS referente a Pactuação Interfederativa: 6.1. Apresentar as inconsistências na alimentação; 6.2. Sensibilizar os municípios quanto à importância de concluir o processo de alimentação do sistema. A servidora Marilene Coutinho apresenta o Status do Sistema DigiSUS referente a Pactuação Interfederativa na Região Capim Dourado fazendo um alerta aos gestores para os quadros apresentados mostrando um retrato da situação do DigiSUS na Região onde no ano de 2018 ainda encontram-se com inconsistência nos municípios de Babaçulândia, Campos Lindos, Filadélfia, Piraquê e Santa Fé do Araguaia que ainda estão com pendências e para o ano de 2020 são os municípios de Campos Lindos, Filadelfia, Goiatins, Nova Olinda,



Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SGAE (63) 3218-2806

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



97 Piraquê e Santa Fé do Araguaia. No ano de 2021 os únicos municípios
98 homologados são: Aragominas, Araguaína, Barra do Ouro, Carmolândia,
99 Darcinópolis, Muricilândia, Nova Olinda, Pau D'arco e Wanderlândia o que pede a
100 nossa atenção ao preenchimento do DigiSUS para que possamos terminar com
101 essas pendências. **7. Apresentar as Orientações sobre Cessão de Servidores,**
102 **Renovação dos Convênios e Evolução funcional e Avaliação de Desempenho**
103 **(servidor cedido).** O servidor Robson inicia sua fala fazendo uma abordagem do
104 que se trata a apresentação e dos termos técnicos que deverá passar a ser do
105 conhecimento de todos e assim oferecer apoio técnico operacional e matricial aos
106 Gestores Municipais em detrimento da situação laboral dos servidores estaduais
107 cedidos para os municípios, bem como dar suporte e apoio técnico operacional aos
108 profissionais do RH em relação a gestão do trabalho e educação na saúde.
109 Realizar avaliação dos instrumentos de registro do efetivo labor dos servidores
110 estaduais cedidos para a gestão municipal de saúde, como objetivo de
111 compreender observância nos deveres de assiduidade, subordinação, lotação, zelo
112 e presteza no serviço, registro de frequência de todos os servidores cedidos para
113 verificação do cumprimento da legislação vigente. Elaborar Relatório de Visita
114 Técnica e Analítico, contendo as ações de serviços desenvolvidas, as constatações
115 identificadas e as devidas recomendações à entidade cessionária, bem como emitir
116 parecer técnico para a formalização de convênio que visa à cessão de pessoal.
117 Destaca então as Obrigações dos Gestores: 1- Manifestação do gestor Prefeito, ou
118 Secretário Municipal de Saúde o interesse em manter os servidores ora cedidos;
119 2- Encaminhar anualmente relação de servidores identificando o nome, matrícula
120, cargo, CPF, e local de lotação para esta Secretaria; 3- Informar para esta
121 Secretarias e os servidores que estão lotados em seus municípios estão com
122 Portarias de cessão vigente; 4- Orientar ao profissional de saúde que atua no
123 município o dever de manter seu cadastro junto ao sistema ERGON, mantendo as
124 informações de contato atualizadas, tais como, celular e e-mail; 5- Orientar ao
125 profissional de saúde que atua no município o dever de manter seu cadastro junto
126 ao sistema CNES, mantendo as informações atualizadas, tais como, carga horária,
127 detalhamento de vínculo, estabelecimento de saúde em que atua, e o seu
128 desligamento (caso ocorra); 6- Informar se o servidor ora cedido esta com férias



Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SGAE (63) 3218-2806

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



regularizada sou caso tenha férias a usufruir, será necessário encaminhar documento informando período a ser gozado com antecedência de pelo menos 60 dias da data a usufruir; 7-É obrigação do Gestor, encaminhar a esta Secretaria de Estado da Saúde, produção ambulatorial do servidor anualmente; 8- É de responsabilidade do Gestor, orientar ao profissional da saúde sobre o início de sua Avaliação de Desempenho em cada período avaliatório para que esse não perca o prazo; 9 - É de responsabilidade do Gestor, orientar ao profissional da saúde sobre o cadastramento de cursos no Sistema Qualifica para que esse possa concorrer à evolução funcional vertical; 10- É de responsabilidade do Gestor, encaminhar declaração informando se o servidor está exercendo as atividades do cargo de origem ou se está exercendo cargo em comissão ou função de confiança, para que esse não tenha prejuízo quanto a evolução funcional; 11 – Aos servidores em processo de recenseamento previdenciário informamos que no que se refere a declaração de para fins previdenciários os mesmos devem ser requeridos via RD para a emissão da referida declaração. Deixa os contatos da Equipe Técnica: Jailton Lira, Joselma Patrícia - Telefone: (63) 3218-3388; e-mail: crdtsaude@gmail.com para o caso de surgirem dúvidas posteriores. Neste momento Robson abre para a região se manifeste e possa então contribuir e tirar dúvidas. Marques pede a palavra pedindo esclarecimentos quanto a formas de punições aos gestores em caso de negligência para com os servidores, afirmando que os deficientes sofrem bastante em determinadas situações. Robson responde explicando que já está havendo uma revisão do plano de cargos e carreiras dos profissionais da saúde do Tocantins e que tal discussão é muito importante no espaço CIR e que está sendo discutido a evolução dos prazos para os servidores e que no momento nenhum tipo de ação efetiva está sendo tomada contra os gestores e que será pensada uma forma de valorização do direito do trabalhador. E neste caso a situação deve ser analisada caso a caso, mas elucidando que os casos trazidos não foram culpa dos servidores e sim dos gestores que não deram prosseguimento ao processo e os servidores não evoluíram. Na sua fala ele também elogia o município de Araguaína na forma como atua com os servidores cedidos. Sandro agradece aos elogios ao seu município e sugere que a cada semestre seja realizada uma reunião técnica com os profissionais da área do RH



Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SGAE (63) 3218-2806

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



161 para capacitação técnica. Ariana pede esclarecimentos com relação ao
162 recebimento de Insalubridade e adicional noturno aos servidores cedidos, para
163 entender melhor sobre a forma de pagamento, se este é realizado pelo município
164 ou pelo Estado. Robson responde que houve uma consulta com a PGE, e no termo
165 de cooperação, deixa claro que este pagamento fica a cargo do município,
166 elucidando que para avaliar a insalubridade, um engenheiro do trabalho ou técnico
167 de segurança deve verificar as condições de trabalho fazendo um laudo técnico no
168 município, sendo o risco classificado após realização do mesmo. Robson também
169 explica quanto a autonomia do município na regulamentação do horário dos
170 servidores cedidos, elucidando que mesmo que o servidor possua uma carga
171 horário de 40 hrs, se o município realiza um horário divergente deste, é respeitada
172 a regulamentação do município. Marques do conselho municipal pede a palavra
173 novamente pedindo informações sobre as pessoas com deficiência no serviço
174 público com jornada reduzida. Robson responde que foi implantado em 2021 o
175 programa da Diversidade na Saúde graças aos movimentos sociais que discutiram
176 as diversidades e que um levantamento está sendo realizado com o HGP com
177 relação aos servidores que ingressaram no serviço público deficientes e os que
178 adquiriram deficiência ao longo do processo laboral. Também explica que
179 servidores deficientes não tiveram prejuízo na progressão. O que ainda é discutido
180 é a diversidade e a forma como estes participantes ingressam no serviço público
181 através de estágio ou outras formas de atividades laborais. **INFORME:** Sandro
182 convida todos da Região Médio Norte Araguaia para participem, principalmente os
183 delegados eleitos na Macrorregional de Araguaína, para a II Conferência Estadual
184 de Saúde Mental que será remota nos dias 29 e 30 de março de 2022. Informa
185 sobre o novo fluxo de atendimento para crianças portadoras de deficiência de até
186 12 anos de idade que necessitem de atendimento em ambiente hospitalar. Deverão
187 ser encaminhadas para o Centro Odontológico CEO em Araguaína que passarão
188 por uma avaliação pelos dentistas e encaminhadas para o Hospital Municipal de
189 Araguaína. Informa da inauguração do Pronto Atendimento Infantil PAI que
190 atenderá crianças de até 11 anos em urgência e emergência. Araguaína está
191 aceitando pactuação para leitos clínicos- pneumologia e leitos cirúrgicos para
192 Pediatria no Hospital Municipal de Araguaína no contato: 99259-6300 com

Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SGAE (63) 3218-2806



Praça dos Girassóis, s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Gislane. O presidente do CES, Mario Benício, convida a todos para participarem da 2ª Conferência de Saúde Mental que irá acontecer nos dias 29 e 30 de março na modalidade online. Comunica que juntamente com o COSEMS está realizando um diagnóstico para verificar a situação dos conselhos nos municípios, para que assim possa ser realizada uma reestruturação nos conselhos municipais e posteriormente a capacitação dos mesmos. Sandro também realiza um informe da sua Superintendência de Atenção Especializada informando que a mesma está aceitando pactuação para Leitos Clínicos, Pneumologia e leitos cirúrgicos na área de Pediatria no Hospital de Araguaína para entrar em contato pelo número: (63) 99259-6300 com Gislane. **ENCERRAMENTO: 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS: 8.1. Palavra do Escritório do COSEMS TO: e 8.2. Palavra da Secretaria Estadual de Saúde:** Marilene agradece a presença de todos os presentes reforçando o recado de Sandro. A Reunião foi encerrada as 16 horas e 17 minutos, e eu Gerciana de Souza Ribeiro Barbosa, servidora pública estadual, lotado na Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico, digitei esta ATA a partir da gravação feita pelo Zoom, subsidiada pela planilha de frequência (em Excel construída no e-mail regionalizacaodasaude.to@gmail.com) assinada pelos participantes da reunião por meio de link disponibilizado no chat da reunião. Esta ATA será assinada pelos representantes das Comissões Intergestores Regional/CIR Médio Norte Araguaia, conforme aprovado na Comissão Intergestores Bipartite e consta na RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 142, de 20 de agosto de 2020, que Dispõe sobre o Funcionamento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) no Estado do Tocantins, no Período da pandemia por COVID-19, no Art. 1º - §3º - As assinaturas de Atas e Consensos serão efetuadas por 06 (seis) representantes CIR eleitos entre os presentes de cada reunião, sendo: 03 (três) representantes municipais (secretários) e 03 (três) representantes estaduais (indicados na portaria estadual de representantes na CIR).

Isaac Maurício Santos, Eric Pequeno, Gerciana de Souza Ribeiro Barbosa, Sandro Benício, Rogério, Adilson, Ayanna M. M. Bento



Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SGAE (63) 3218-2806

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



COSEMS | TO SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUS  Sistema
Único
de Saúde

224

225



COSEMS TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUS  Sistema
Único
de Saúde

224

225



Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SGAE (63) 3218-2806
Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br